

**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
11 DE OUTUBRO DE 2018**

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11h00min, do dia 11 de outubro de 2018.

PRESENCAS:

União, com participação de 99,99% no Capital Social da empresa, e dos demais acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 14 de março de 2018. Como representante da Prefeitura Municipal de Santos, compareceu o Drº Everton Leandro Fiurst Gom, nomeado através da portaria nº 186/2018-GPM, de 09/10/2018. Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu a Presidente do Conselho, Fabiana Vieira Lima. Estiveram presentes também os representantes do setor jurídico da CODESP.

CONVOCAÇÃO

O “Edital de Convocação” foi enviado à Prefeitura Municipal de Santos, a única acionista minoritária da CODESP, por meio da Carta DIPRE-GD/397.2018, de 26/09/2018, protocolada naquela Prefeitura, dia 27/09/2018, com a devida antecedência, em atendimento a Lei nº 6404/1976, conforme a seguir:

“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 11 de Outubro de 2018, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I** – Eleição do representante dos trabalhadores portuários no Conselho de Administração da CODESP.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Conforme artigo 8º em seu § 2º do Estatuto Social da CODESP.

Presidente da Mesa: José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.

Secretário: Jorge Leite dos Santos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

I - Preliminarmente, a representante da União propôs e votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e seus respectivos parágrafos, o que foi aprovado por unanimidade.

II – Foi eleito, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração, na qualidade de representante dos trabalhadores, o Sr. **HELIO MARQUES AZEVEDO**, em substituição ao Sr. **JOÃO DE ANDRADE MARQUES**, com prazo de gestão unificada com os demais conselheiros, na forma da Lei nº 13.303, de 2016, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019.

ENCERRAMENTO:

Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença

de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante do Município de Santos, o que constitui os 100% do capital social da empresa.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.
PRESIDENTE DA MESA

Maria Teresa Pereira Lima
Pela UNIÃO

Everton Leandro Fiurst Gom
Representante da PMS

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO